

Lei nº 66

ANEXO - Número um (1) -

Quadro geral

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Nº de CARGOS	CARGOS	PADRÃO	VENCIMENTOS ANUAIS
			Cx8

(Quadro Efeito)

1	COLETOR	X111	3.120,00
1	CONTADOR GERAL	X111	3.120,00
1	FISCAL GERAL DE OBRAS	X111	3.120,00
1	AGENTE FISCAL	X1	2.640,00
1	PORTEIRO CONTÍNUO	V	1.800,00
4	ENCARREGADO DE SERVIÇO	1X	2.280,00
4	MOTORISTA	1X	2.280,00
1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1X	2.280,00
3	AUXILIAR DATILÓGRAFO	V11	2.040,00
2	AUXILIAR DE SERVIÇO	V	1.800,00
11	PROFESSORA	1	1.320,00
1	CONTADOR AUXILIAR	V	2.640,00

(Quadro Suplementar)

1	ENCARREGADO de POSTO de SAÚDE	X111	3.120,00
1	BIBLIOTECÁRIO	11	1.440,00
1	ENCARREGADO de DISCIPLINA	1	1.320,00
2	MOTORISTA AUXILIAR	V	1.800,00

É da competência do Executivo Municipal, nos termos do ARTIGO 77, nº 11, da Lei de Organização vigente, a lotação e movimentação do pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANTINS, 30 de SETEMBRO de 1970

PREFEITO MUNICIPAL

LEI nº 66

ANEXO nº DOIS-(2)-

CARGOS DE PROVIMENTO DE COMISSÃO, DE RECRUTAMENTO AMPLIO

Nº de	CARGOS	PADRÃO	VENCIMENTOS ANUAIS
CARGOS			CUB
1	OFICIAL DE LEGISLAÇÃO	x1	2.640,00
1	AMAMBUENSE	x11	2.040,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS, 30 de SETEMBRO de 1970

PREFEITO MUNICIPAL

LEI nº 66

ANEXO nº TRÊS-(3)-

CARGOS ISOLADO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE RECRUTAMENTO RESTRITO

Nº de	CARGOS	PADRÃO	VENCIMENTO ANUAIS
CARGOS	OFICIAL DE		
1	ADMINISTRAÇÃO	x111	3.120,00
1	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	x111	3.120,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS, 30 de SETEMBRO de 1970

PREFEITO MUNICIPAL

LEI nº 66

ANEXO nº Quatro-(4)-

FUNÇÕES GRATIFICADAS DE RECRUTAMENTO RESTRITO

Nº de CARGAS	DENOMINAÇÃO
1	CHEFE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
1	CHEFE DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE
1	CHEFE DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO
1	CHEFE DO SERVIÇO DE OBRAS

Gratificação correspondente a 20% (vinte por cento) dos respectivos vencimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS, 30 de SETEMBRO de 1970

PREFEITO MUNICIPAL

LEI nº 66

ANEXO nº cinco-(5)-

QUADRO DE FUNÇÕES EXECUTIVAS REMUNERADAS DE RECRUTAMENTO AMPLO

ATO DE COMISSÃO DA COMPETÊNCIA DO PREFEITO

(Remuneração mensal estabelecida pelo ato de admissão)

Classificação

Denominação Funcional

Nº DE FUNÇÕES

42 - 15 (VINTE)	CONSERVAS DE ESTRADAS E PONTES
61 - 20 (VINTE)	SERVENTES
62 - 2 (TRINTA)	PROFESSOR DO CURSO SECUNDÁRIO E NORMAL
2 - 2 (DOIS)	DIRETOR - CURSO SECUNDÁRIO E NORMAL
2 - 2 (DOIS)	VICE-DIRETOR - CURSO SECUNDÁRIO E NORMAL
2 - 2 (DOIS)	SECRETÁRIO - CURSO SECUNDÁRIO E NORMAL
3 - 3 (TRÊS)	SERVENTE
91 - 2 (DOIS)	CONSERVAS DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E ESGOTOS
92 - 2 (DOIS)	MANTEDOR DA LIMPEZA PÚBLICA
95 - 3 (TRÊS)	CONSERVA DE PRAÇAS E JARDINS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLANTINS, 30 de SETEMBRO de 1970

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 66

ANEXO Nº 6 - (SEIS) -

QUADRO DE EQUIVALÊNCIA E DENOMINAÇÃO ATUAL

DENOMINAÇÃO ANTIGA	DENOMINAÇÃO ATUAL
Secretaria da Previdência	1 Oficial de Legislação, padrão V
Auxiliar	
Auxiliar de Serviço de Água e esgoto	{ 3 auxiliar de Serviço, padrão V
Auxiliar	
Secretário	1 Secretário administrativo padrão V

Orientadora	)	
Auxiliar de contabilidade	)	3 Auxiliar Administrativo padrão 1
Auxiliar de Secretária	)	
Chefe de Serviço de Fazenda		1 Coletor, padrão X111 X
Contador		1 contador geral, padrão X111
Oficial Administrativo		1 Oficial de Administração, padrão X
Contador Auxiliar		1 contador Auxiliar, padrão IX
Datilógrafo		
Auxiliar de Datilógrafo		{ 2 auxiliar Datilógrafo, padrão 11
Bibliotecário		1 Bibliotecário, padrão 11
Porteiro Continuo		1 Porteiro Continuo, padrão V
Professora		11 Professora, padrão 1
Amannense		1 Amannense, padrão V11
Encarregado do Serviço de Água e Esgoto		
Encarregado do Patrimônio		{ 4 Encarregado de Serviços padrão 11
Encarregado de Ruas e Avenidas		
Encarregado de Arrecadação		
Encarregado do Posto		1 Encarregado do P. de Saúde, padrão 11
Chefe do Serviço de Obras		1 Fiscal geral de Obras, padrão X11
Fiscal		1 Agente Fiscal, padrão X1
Motorista		1 Motorista, padrão IX
Motorista Auxiliar		1 Motorista Auxiliar, padrão IX
Servente		1 Encarregado de disciplina padrão 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS, 30 de SETEMBRO DE 1947

PREFEITO MUNICIPAL

LEZ nº 66

ANEXO Nº SETE-(7) -

PADRÕES INSTITUÍDOS E RESPECTIVOS VALORES

PADRÕES	VALORES MENSAIS - cru	VALORES ANUAIS - cru
I	110,00	1.320,00
II	120,00	1.440,00
III	130,00	1.560,00
IV	140,00	1.680,00
V	150,00	1.800,00
VI	160,00	1.920,00
VII	170,00	2.040,00
VIII	180,00	2.160,00
IX	190,00	2.280,00
X	200,00	2.400,00
XI	220,00	2.640,00
XII	240,00	2.880,00
XIII	260,00	3.120,00
XIV	280,00	3.360,00
XV	300,00	3.600,00
XVI	330,00	3.960,00
XVII	360,00	4.320,00
XVIII	390,00	4.680,00
XIX	420,00	5.040,00
XX	450,00	5.400,00
XXI	480,00	5.760,00
XXII	510,00	6.120,00
XXIII	540,00	6.480,00

XXIV	570,00	6.840,
XXV	600,00	7.200,
XXVI	630,00	7.560,
XXVII	660,00	7.980,
XXVIII	69,00	8.280,
XXIX	720,00	8.640,
XXX	750,00	9.000,

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS, 30 de SETEMBRO de 1970

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 67

AUTORIZA SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS

A Câmara Municipal de Tocantins, aprovou e o prefeito Municipal sancionou a seguinte lei:

ARTIGO 1º. — Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder no exercício de 1971, a Subvenções e Auxílios constantes da proposta orçamentária até o limite das dotações orçamentárias e eventuais créditos suplementares.

ARTIGO 2º. — Revogada as Disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data do dia 1º de janeiro de 1971.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS, 15 de SETEMBRO de 1970

PREFEITO MUNICIPAL